



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.948, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional por anulação de dotações, no orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar por anulação de dotação, adicionando-se pelo crédito orçamentário o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.4506.2.019 3.1.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0000 06 Aplicação Direta R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação de que trata o art. 1º, em conformidade com o que estabelece o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.867, de 05 de dezembro de 2024, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.0001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.4501.1.109 4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 01 Aplicação Direta R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de dezembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 16/12/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC97-0129-10A6-E093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 16/12/2025 15:44:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/EC97-0129-10A6-E093>